ATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI, REGULADO PELO EDITAL Nº 002/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga-CISAMAPI, Sr. Wagner Mol Guimarães no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, designada através do Ato Administrativo nº 19 de 09 de junho de 2022.

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2022, foi devidamente publicado no quadro de avisos do CISAMAPI,, no endereço eletrônico www.cisamapi.mg.gov.br*, no Diário Oficial Eletrônico – Diário Oficial dos Municípios Mineiros – www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e Jornal de grande circulação da região/município "Jornal Folha de Ponte Nova".*

Considerando que a Classificação Final do Processo Seletivo Público Simplificado *nº 002/2022* foi devidamente publicado no quadro de avisos do CISAMAPI, e no endereço eletrônico www.cisamapi.mg.gov.br;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado *nº 002/2022* promovido pelo CISAMAPI, nos termos do Edital nº 002/2022 de 13 de Junho de 2022..

Art. 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova- MG, 06 de Julho de 2022.

WAGNER MOL GUIMARAES:71560300604
Assinado de forma digital por WAGNER MOL GUIMARAES:71560300604
Dados: 2022.07.06 09:16:31 -03'00'

Wagner Mol Guimarães

Presidente do CISAMAPI